

**PORTARIA Nº 05, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

*Publicado no site da prefeitura  
Municipal  
20/01/2025  
Secretaria municipal de  
Comunicação*

DISPÕE SOBRE A  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE  
CONTRATO  
ADMINISTRATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar a servidora **KARLA MARQUES MARTINS**, ocupante do cargo de **Chefe Administrativo Hospitalar**, inscrito(a) no CPF nº 033.645.891-60, para atuar como fiscal do Chamamento Público nº 008/2023, referente a contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais e diagnósticos de urgência e emergência, para atender as demandas do Hospital Municipal Dom Luiz Fernandes pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto- GO, celebrado com a empresa;

- **ALBANIZIA OLIVEIRA DE ARAÚJO LTDA** – CNPJ nº 40.579.186/0001-08

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 4º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se, publica-se e cumpre-se.**

Santo Antônio do Descoberto – GO, 16 de janeiro de 2025.

*Karla Marques*  
**KARLA MARQUES MARTINS**  
Chefe Administrativo Hospitalar  
Decreto nº 341/2025

*Ricardo de Souza Itacarambi*  
**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Secretário Municipal de Saúde e  
Vigilância Sanitária  
Decreto nº 105/2025